



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 355, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

**INSTAURA EXPEDIENTE ESPECIAL E
DESIGNA COMISSÃO.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do servidor André Scapini, matrícula nº 954;

INSTAURA expediente especial para averiguação dos dependentes do servidor André Scapini, matrícula nº 954, que era segurado do Regime Próprio de Previdência Social, conforme Lei Municipal n.º 1.149, de 1º de março de 2023.

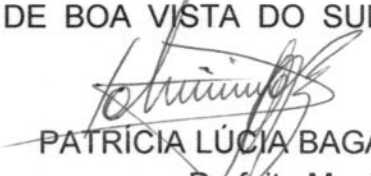
Para tanto, **DESIGNA** Comissão Especial integrada pelos servidores abaixo:

- Ramon Possebon, Agente Administrativo Auxiliar, ocupando o cargo em comissão de Chefe do Setor de Recursos Humanos, mat. nº 507;
- Solange da Costa Pedroso, Agente Administrativo Auxiliar, ocupando o cargo em comissão de Coordenadora do Departamento Administrativo e de Planejamento, mat. nº 853; e
- Adelise Teresinha Costa de Conto, Agente Administrativo Auxiliar, mat. nº 555.

A Comissão terá assessoramento jurídico, por parte da servidora Carina Carminatti Milchareck.

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis, mediante solicitação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 01/09/2025.


Pricila Lucia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul